



C.M.V.  
Proc. Nº 20491/14  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 986 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** através das Secretarias de Saúde e Educação faça a adesão ao programa Saúde na Escola, do Governo Federal.

### Justificativa:

O prazo de adesão foi prorrogado até 6 de junho.

Com o programa, crianças e jovens das instituições públicas recebem cuidados de atenção básica, como avaliações de saúde bucal e ocular, além de acompanhamento por equipes técnicas especializadas.

A adesão é realizada por meio do Portal do Gestor da Atenção Básica, do Ministério da Saúde.

Valinhos, aos 26 de maio de 2014

  
LÉO GODÓI

VEREADOR